



Resolução nº 003, de 23 de outubro de 2023

PRORROGA PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO TEMPORÁRIA DE INVESTIGAÇÃO E PROCESSAMENTO CRIADA PARA APURAR POSSÍVEIS QUEBRAS DE DECORO PARLAMENTAR DO VEREADOR JEREMIAS NASCIMENTO DOS SANTOS.

A Câmara Municipal de Alhandra, Estado da Paraíba, com supedâneo no Regimento Interno (art. 61, § 5º), e na Lei Orgânica do Município de Alhandra faz saber que **APROVOU a seguinte Resolução:**

Art. 1º Fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos de apuração da Comissão Temporária de Investigação e Processamento, criada com o objetivo de apurar possíveis quebras de decoro parlamentar perpetradas pelo vereador Jeremias Nascimento dos Santos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Alhandra (PB), 23 de outubro de 2023.

José Roberto Lourenço dos Santos
Presidente